

# Ouvidoria do TJMG recebe mais de 20 manifestações diárias

□ *Ao lado de sugestões e reclamações, elogios contribuem para aprimorar serviços*

Citando o jurista italiano Piero Calamandrei, em sua obra *Eles, os juízes, vistos por um advogado*, um advogado de Belo Horizonte elogiou a postura de um magistrado de Minas na condução de audiências: “Justiça não quer dizer insensibilidade, que o juiz, para ser justo, nem por isso deve ser impiedoso. Justiça quer dizer compreensão, mas o caminho mais direto para compreender os homens é aproximar-se deles com o sentimento”. O elogio foi encaminhado à Ouvidoria do Tribunal de Justiça (TJMG), em agosto último.

Justiça não quer dizer insensibilidade, que o juiz, para ser justo, nem por isso deve ser impiedoso

Também uma cidadã da capital mineira, grata pelo atendimento recebido, dirigiu, recentemente, essas palavras à Ouvidoria: “Gostaria de agradecer pela resposta de vocês. Já recebi o e-mail da Defensoria e vou aos outros endereços. Muito obrigada! Bom serviço prestado à população.” Outros elogios chegam frequentemente ao setor, dirigidos a magistrados e

servidores de todo o Estado. Receber críticas, sugestões, elogios, denúncias, dúvidas e reclamações e encaminhar as demandas aos setores competentes são algumas das atribuições da Ouvidoria, instituída pela Resolução do TJMG 685, de março de 2012, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O setor presta informações ao cidadão sobre o papel, a estrutura e o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e sobre as ações desenvolvidas pelo TJ mineiro. Diariamente, demandas diversas chegam via e-mail pelo *Fale com a Ouvidoria*, por meio de cartas, telefone e atendimento presencial. São cidadãos de Minas Gerais e de outros estados, buscando informações sobre os serviços do Judiciário, sugerindo melhorias e registrando reclamações, críticas e agradecimentos pelos serviços desempenhados.

**TRANSPARÊNCIA** - Todas essas formas de manifestação por parte da sociedade contribuem para o aprimoramento da Justiça, observou o ouvidor do TJMG, desembargador Luís Carlos Balbino Gambogi, eleito para o cargo em julho de 2017. “A Ouvidoria aproxima o Poder Judiciário e a sociedade, promove a transparência, assegura a participação do cidadão e dele colhe elementos que permitem aprimorar a prestação dos serviços jurisdicionais”, ressaltou o desembargador, que atuou como ouvidor-adjunto de julho de 2016 a julho de 2017.

A Ouvidoria atua com a colaboração



O setor funciona na Avenida Álvares Cabral, 200 - sala 408 - 4º andar, no Centro de BH

dos magistrados e servidores dos diversos setores do Tribunal de Justiça, aos quais são enviadas as manifestações para análise, consideração, resposta e adoção de eventuais procedimentos cabíveis. Trata-se de um trabalho conjunto voltado para a melhoria do relacionamento do TJMG com a sociedade.

**EXPEDIENTES** - Conforme Relatório de Gestão da Ouvidoria, de agosto de 2015 a julho de 2017, o setor recebeu um total de 14.729 expedientes, o que representa uma média de 21 demandas/dia, aproximando-se do processamento de uma demanda a cada hora, provenientes de

advogados, servidores, cidadãos que figuram como partes em processos, pessoas anônimas e outros públicos.

Entre os elogios encaminhados à Ouvidoria nos meses de agosto e setembro, dois são originários do estado de São Paulo, dois de Belo Horizonte e um da cidade mineira de Juatuba. Agradecem a atenção dispensada por servidores do Judiciário no atendimento às suas demandas e elogiam a atuação de magistrados. Ao lado de outros indicadores, como críticas e reclamações, os elogios subsidiam ações de gestão ao apontar a percepção da sociedade em relação à atuação do Judiciário.

## Tribunal de Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Timóteo

A Justiça condenou o ex-prefeito de Timóteo, S.M.P., porque ele antecipou de forma irregular o salário e o décimo-terceiro para si e para o alto funcionalismo do Executivo municipal. O político teve os direitos políticos suspensos por cinco anos e deverá pagar multa correspondente a cinco vezes sua remuneração. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMG) manteve a decisão do juiz Rodrigo Lage, da 1ª Vara Cível de Timóteo (Vale do Aço).

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ajuizou ação civil pública contra S.M.P. por improbidade administrativa. Segundo a denúncia, em 2012, o então prefeito antecipou para si, o vice e os secretários salários e gratificações natalinas, enquanto o restante dos servidores teve seus proventos pagos, de forma parcelada, apenas na gestão seguinte, em 2013.

Na sentença, o juiz Rodrigo Lage condenou o ex-prefeito à pena de multa, suspendeu

os direitos políticos dele e o proibiu de contratar com o poder público. O ex-prefeito recorreu e os magistrados aceitaram em parte o pedido, para afastar a proibição de contratar com a administração pública, mantendo as demais penalidades fixadas na sentença.

**DIVERGÊNCIA** - A turma julgadora, formada pelos desembargadores Caetano Levi, Afrânio Vilella e Marcelo Rodrigues, divergiu em relação a argumentos de defe-

sa. Por isso, os demais componentes da câmara, desembargadores Raimundo Messias Júnior e Hilda Teixeira da Costa, participaram do julgamento. Por maioria, eles mantiveram a condenação à multa e à suspensão dos direitos políticos.

Prevaleceu o entendimento expresso no voto do desembargador Raimundo Messias. Segundo o magistrado, o político agiu de má-fé, ofendendo os princípios da legalidade e da moralidade.

PÁGINA PREPARADA PELO CENTRO DE IMPRENSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**REGULARIZE**  
Meio Ambiente • MG

Fique em dia com o Meio Ambiente!

Faça sua adesão  
até 30/11/17

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>